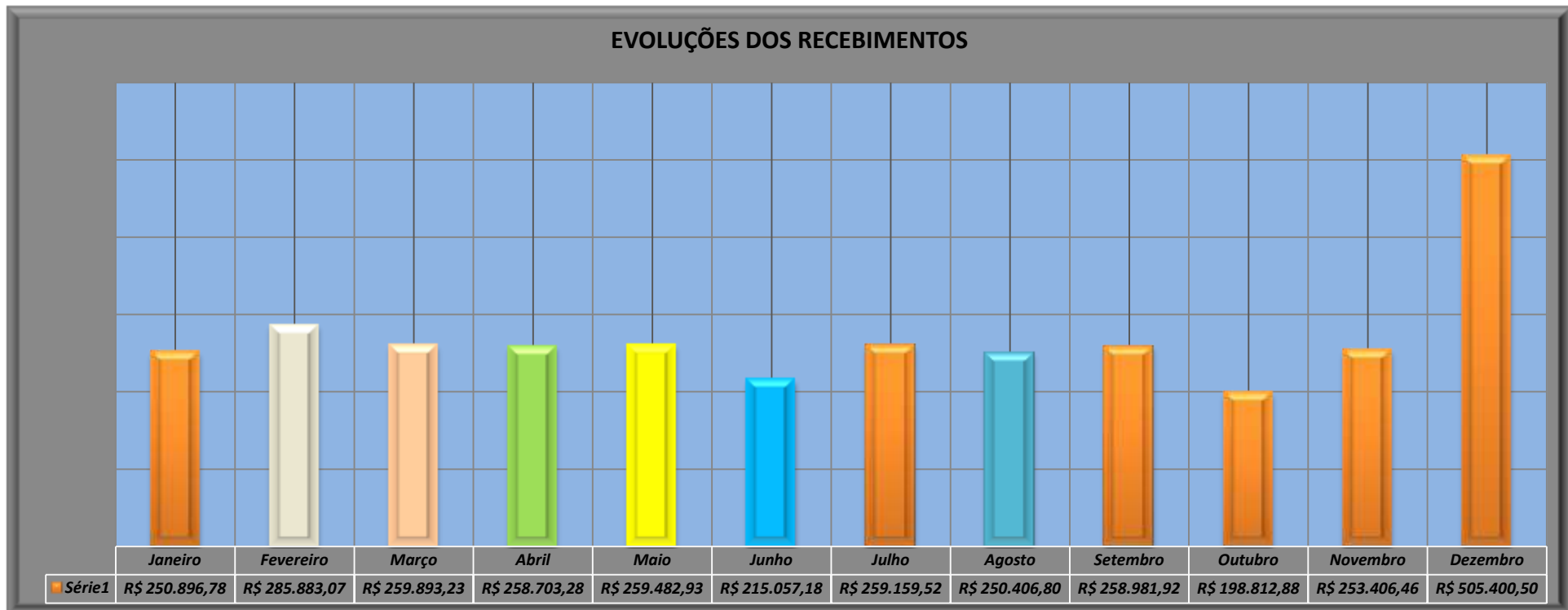


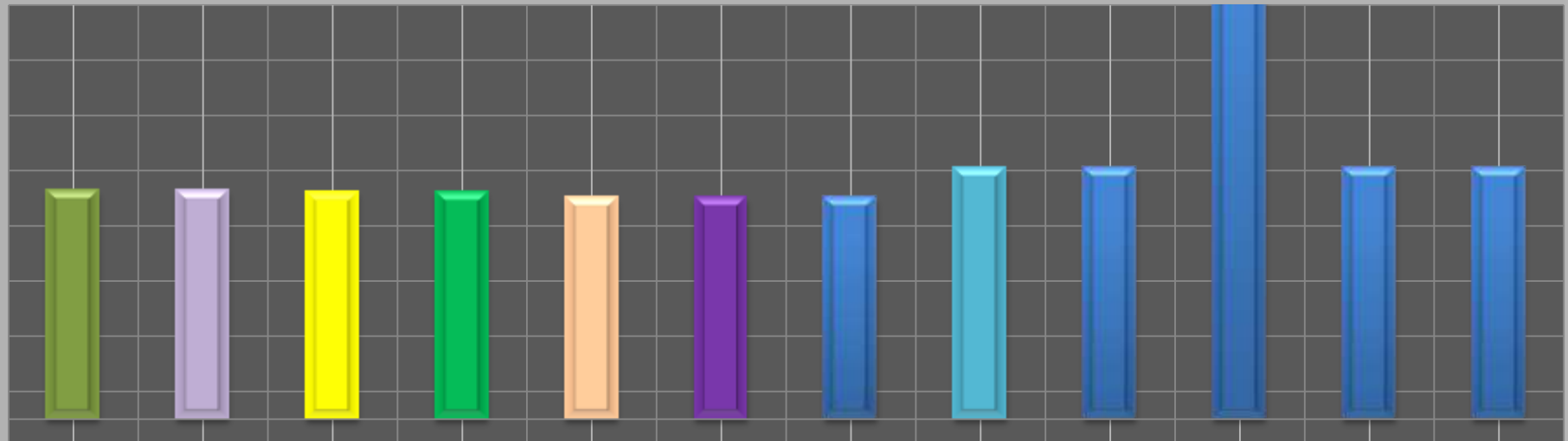
**SÍNTESE DO RELATÓRIO
DE CONTROLADORIA INTERNA
NOVEMBRO / DEZEMBRO DE 2020**

1. COMPREV

1. COMPREV – EVOLUÇÕES DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2020:



EVOLUÇÕES DOS PAGAMENTOS

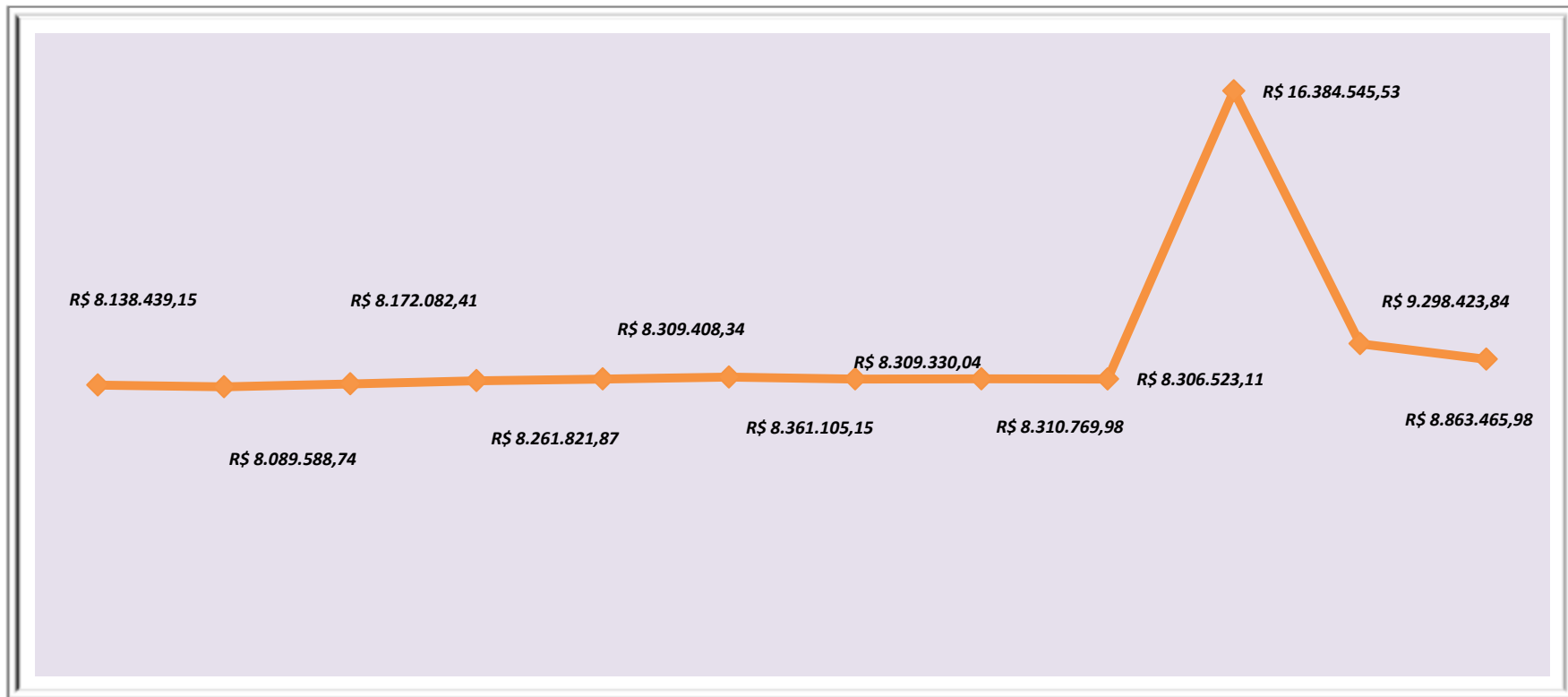


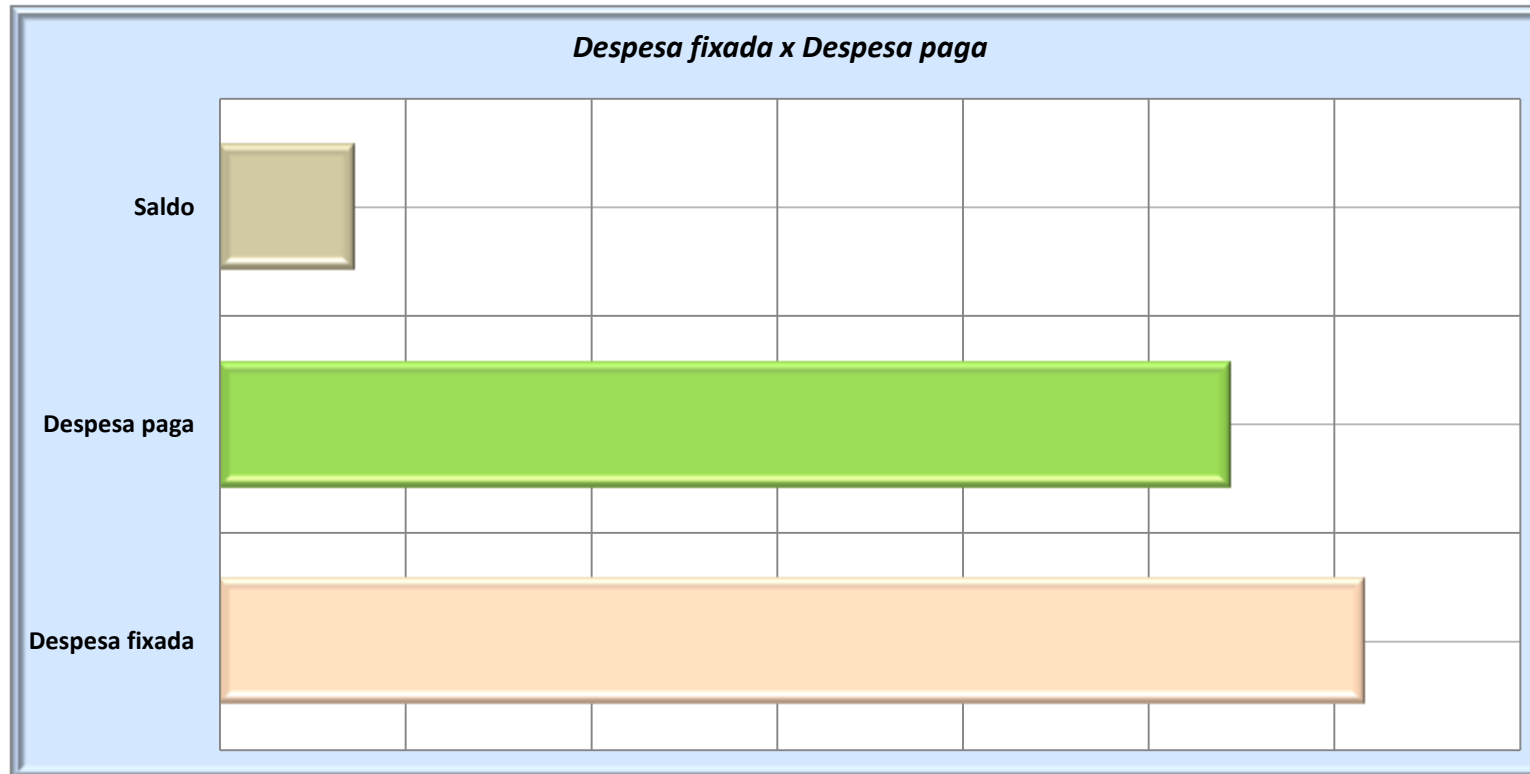
	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Mai</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>
■ Série1	R\$ 8.257,81	R\$ 8.262,20	R\$ 8.249,94	R\$ 8.249,94	R\$ 8.002,30	R\$ 8.002,30	R\$ 8.002,30	R\$ 9.084,73	R\$ 9.084,73	R\$ 18.295,90	R\$ 9.084,73	R\$ 9.084,73

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DÍVIDA ATIVA

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

3. EVOLUÇÕES DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DESPESAS:

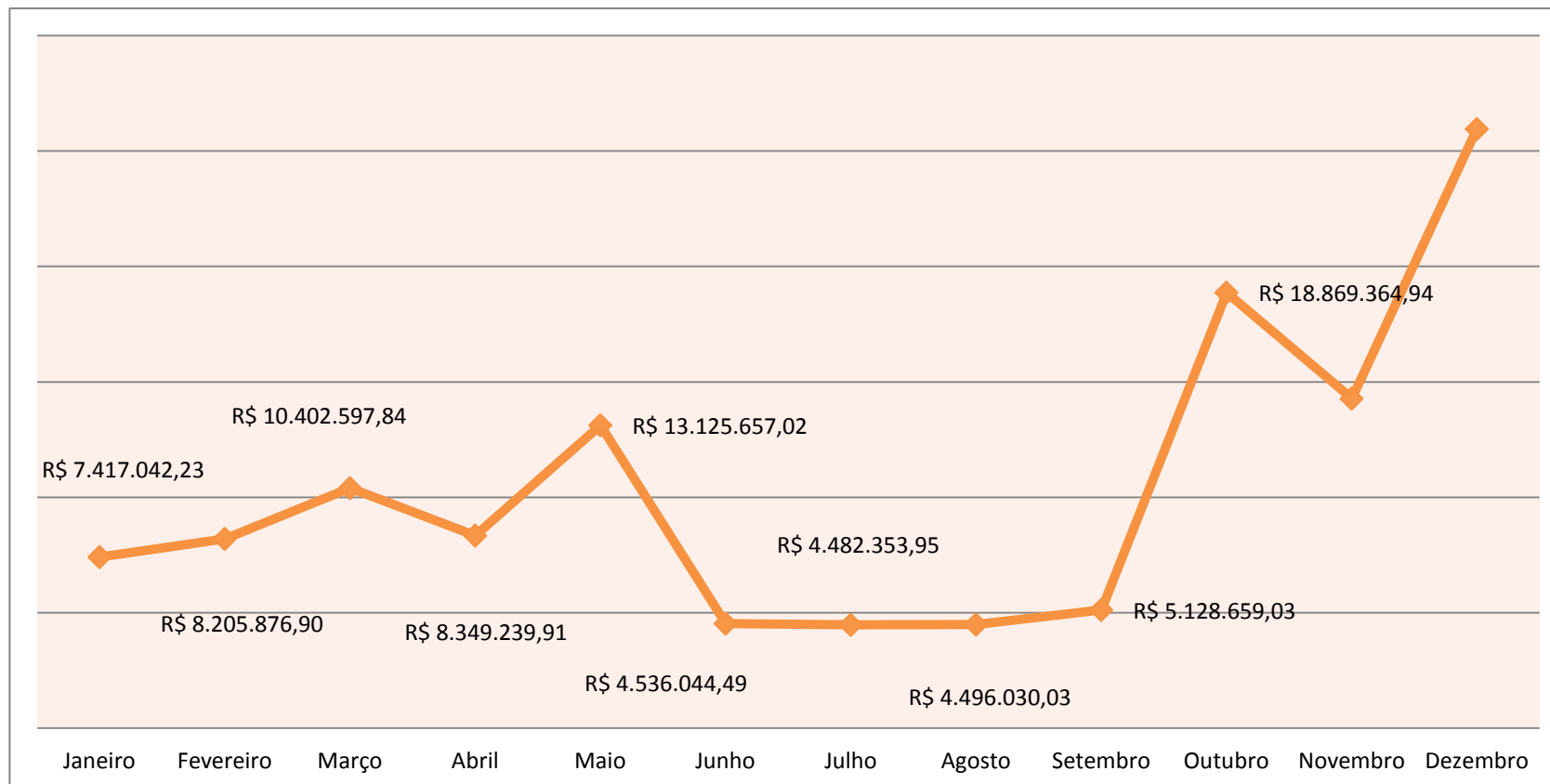




Para o exercício de 2020, foi prevista a despesa no valor de **R\$ 123.236.866,00**, porém no acumulado do exercício o dispêndio pago até o momento foi de **R\$ 108.805.504,14**. Restando a ser realizado **R\$ 14.431.361,86**.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS

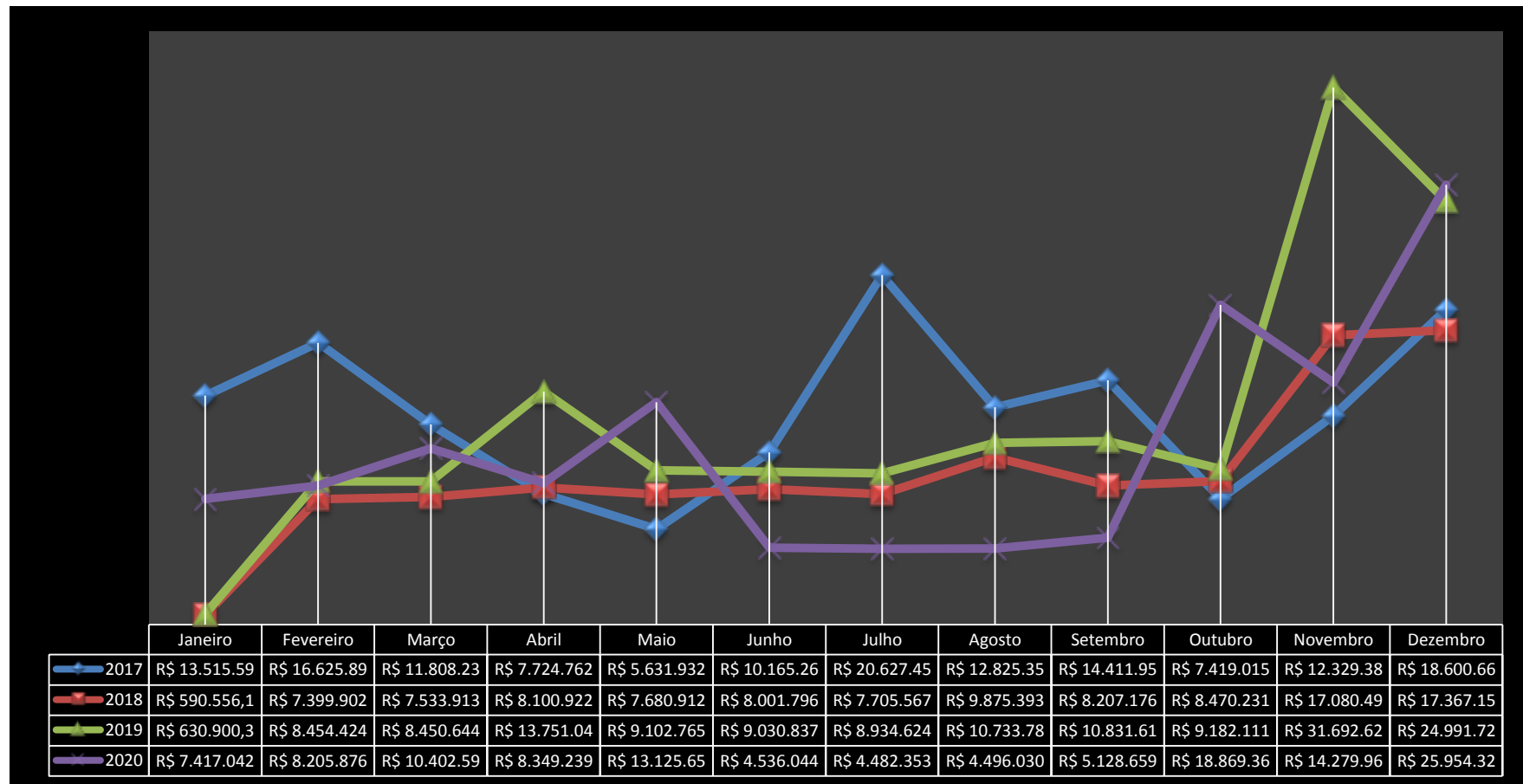
4.1 EVOLUÇÕES DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS RECEITAS:





Para o exercício de 2020, foi prevista a arrecadação de receitas no valor de **R\$ 123.236.866,00**, porém no acumulado até o momento foi de **R\$ 125.247.152,99**.

4.2 EVOLUÇÕES MENSAIS DAS RECEITAS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS



5. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

5. DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP:

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O crp foi renovado, e estara vigente até 16.02.2021.



 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Praia Grande UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.531/0001-55

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 20/08/2020
VÁLIDO ATÉ 16/02/2021

N.º 986921 -
188476

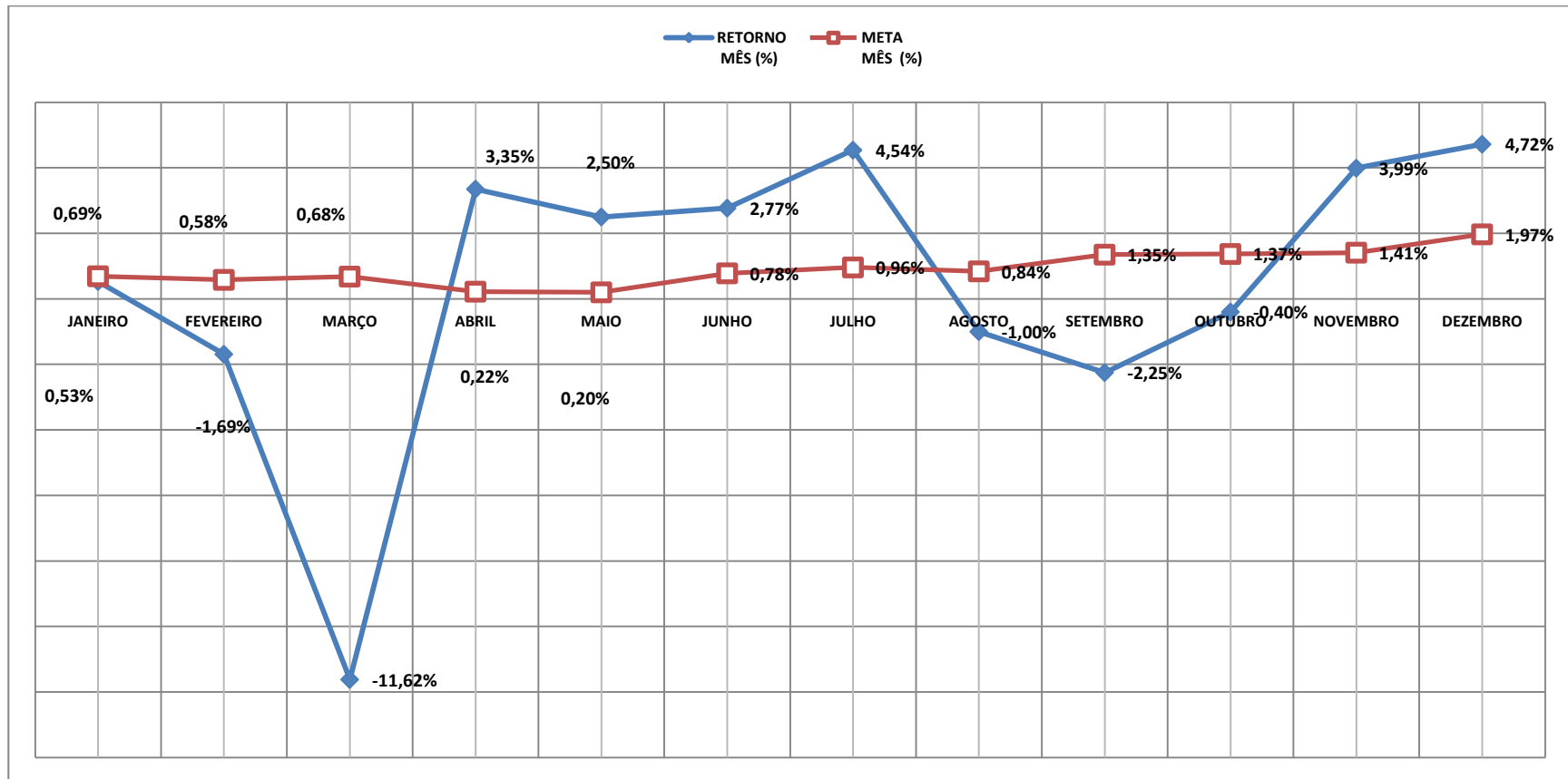
6. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

6. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

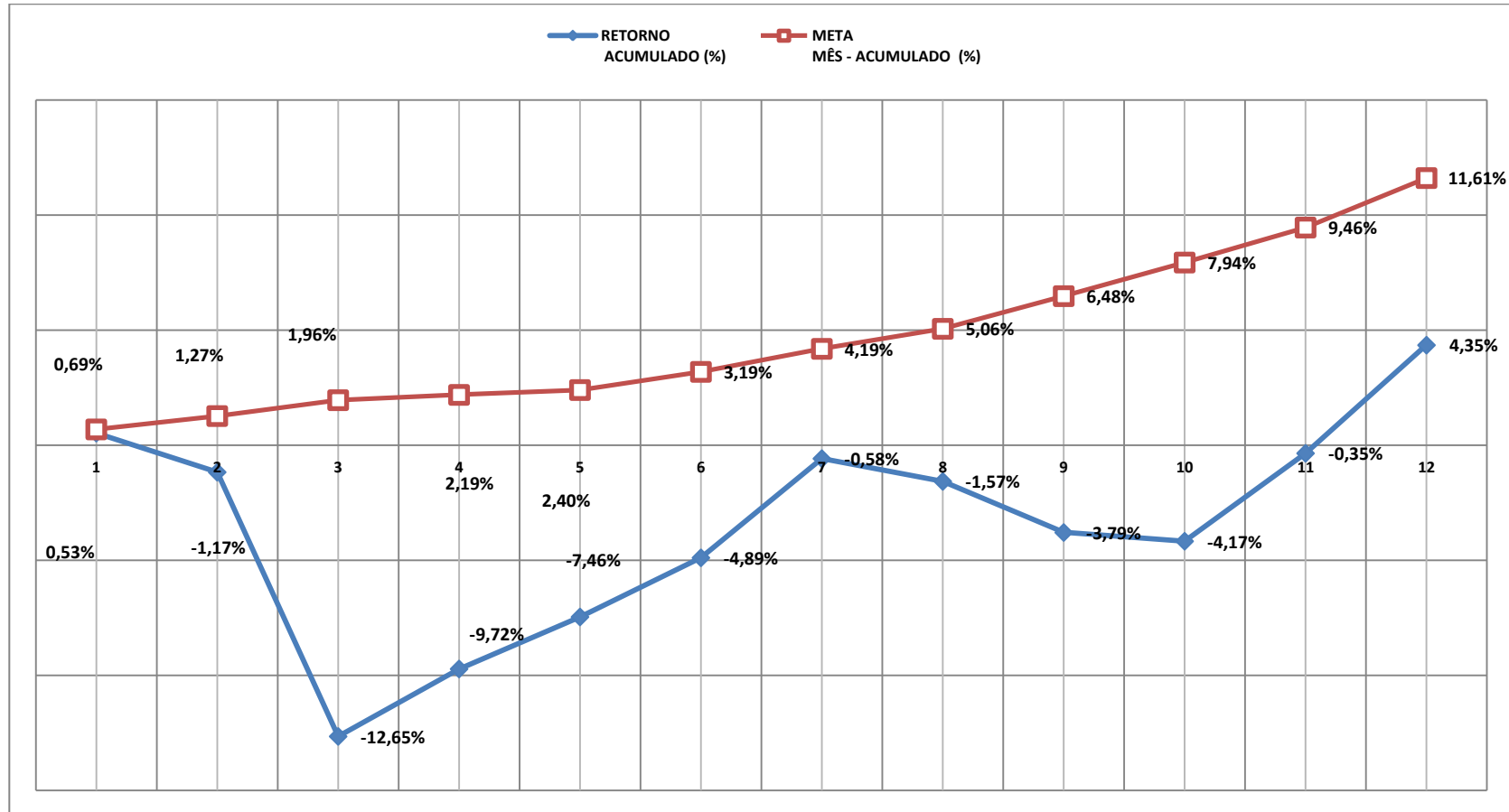
Reiteramos a atualização contínua do portal da transparência de acordo com o decreto municipal nº 6328/2017 que regulamenta a lei federal 12527/2011 e demais orientações legais.

|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|
|

7 COMPARATIVO
RETORNO MÊS
X
META MÊS



8 COMPARATIVO
RETORNO ACUMULADO
X
META ACUMULADO



9 DOS PRAZOS DO TCESP

Município	Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de	Entregue	Entregue no	Dt. de Entreg
Praia Grande	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2020	10/12/2020	Sim	Sim	02/12/2020
Praia Grande	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2020	23/11/2020	Sim	Sim	12/11/2020
Praia Grande	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2020	23/11/2020	Sim	Sim	12/11/2020
Praia Grande	Conciliações Bancárias Mensais	10	2020	03/12/2020	Sim	Sim	30/11/2020
Praia Grande	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2020	10/11/2020	Sim	Sim	04/11/2020
Praia Grande	Fundos de Investimento	9	2020	11/11/2020	Sim	Sim	10/11/2020
Praia Grande	Fundos de Investimento	10	2020	10/12/2020	Sim	Sim	26/11/2020
Praia Grande	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	9	2020	11/11/2020	Sim	Sim	09/10/2020
Praia Grande	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	10	2020	10/12/2020	Sim	Sim	02/12/2020
Praia Grande	Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	9	2020	10/11/2020	Sim	Sim	29/10/2020

10. DAS RECOMENDAÇÕES



Postulamos aos responsáveis por cada departamento que contemple os mandamentos legais e os princípios da Administração Pública que regem os temas acima. Pondero que este sucinto trabalho não teve a pretensão de alongar e nem esgotar os temas, mas antes de lançar luz sobre os assuntos. No mais, é importante lembrar que a Controladoria Interna deve sempre ser entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, destinada a agregar valor e a melhorar as operações do Instituto, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno de cada diretoria. Deixamos registrado que nosso trabalho foi realizado, exclusivamente pelas informações fornecidas pelos departamentos, cabendo os mesmos verificarem em momento oportuno a legalidade e veracidade das informações e/ou documentos. Postulamos a comunicação imediata à superintendência, caso seja verificado e/ou detectado qualquer afronta aos mandamentos legais que regem os temas. É nosso entendimento opinativo, salvo melhor juízo. **Em 21.01.2021.**

RICARDO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA INTERNA
CRC 246923 SP